SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 25 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1572

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2017015201
PRIMEIRO DISTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CACILDA PEREIRA FELIZARDA OLIVEIRA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 701.332.091-99.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de Técnico em Enfermagem (*contrato nº 2017013027*), firmado entre as partes em 03 de maio de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 03 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017, rescinde-se a partir de 19 de maio de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:315F609A

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTIFICAÇÃO FISCAL - 4501

Nº Notificação: 4501	Ordem Serviço: 201700750	Data de Emissão: 18/05/2017	
Período de Fiscalização:			
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE			
Nome / Razão Social:		**CPF / CNPJ:**	
DENISE CASTRO DE SOUSA - ME		**25.021.785/0001-00**	
Nome Fantasia:		**CCP:**	**Insc. Municipal:**
CASA DE CARNE ALMEIDA		68558	0
Endereço:		**Fone:**	
OITAVA AVENIDA, Qd. 14, Lt. 01-A, Nº. SN, Compl. , SETOR SANTA IZABEL, MINEIROS - GO - 75830000, Ap. , Bl.			
Endereço do Imóvel:		**CCI:**	
S/N, MINEIROS - GO,		0	

NOTIFICAÇÃO

I - Fica o contribuinte acima identificado, através desta notificação fiscal, ciente dos débitos tributários conforme extrato de dívidas do contribuinte em anexo;

II - A presente Ordem de Serviço, constitui Termo de Início de Ação Fiscal.

III - Fica notificado a regularizar sua situação perante a Fazenda Pública Municipal no prazo de 10(dez) dias contados do recebimento da mesma.

IV - Ademais, é relevante salientar que os débitos constantes no relatório serão encaminhados para Inscrição em Dívida Ativa e Protesto de Títulos, após transcorrido o prazo desta Notificação e a não regularização das Taxas de Licença para Funcionamento no prazo previsto, acarretará na Lacração do estabelecimento conforme preceitua o artigo 138 parágrafo 7º e artigo 172 inciso III, da Lei Complementar 006/2001.

V - Para efeitos legais, lavrei a presente NOTIFICAÇÃO em 02(duas) vias, por mim assinadas, ficando uma via em poder do proprietário ou responsável.

VI- DISPOSIÇÕES FINAIS:

Prazo para cumprimento da notificação, 20 dias após a publicação.

Local para apresentação de comprovantes ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Departamento de Fiscalização de Tributos, sala 05, no endereço desta Prefeitura.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO					
Nº Doc Arrec	**Receita**	**Ref**	**Qtd Parc**	**Dt Venc**	**Valor Total**
ENCAMINHAMENTO E CIÊNCIA					
Data:	18/05/2017				
Emitido por:					
MARILEI BOLGENHAGEN					
FISCAL ARRECADAÇÃO - Mat. 4041					

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FBF47A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 322 DE 16 DE MAIO DE 2017

Revoga o Decreto 901 e concede benefício de aposentadoria voluntária a Senhora Ideni Alves de Araújo Simões e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e no art. 18 da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, senhora Ideni Alves de Araújo.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração do segurado no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - salário base R$ 880,00;

II - quinquênio R$ 264,00;

III - proventos mensais R$ 1.144,00.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Superintendente
Santa Helena PREV

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:4A823DC4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 323/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade a Sra. ZULEICA ALVES DA COSTA e dá outras providências".

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS,ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, quecria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. **ZULEICA ALVES DA COSTA**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Merendeira, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.171,25
Valor da média aritmética simples	R$ 897,93
Valor provento conforme EC 41/2003 (28,73/30*897,93)	R$ 859,92
Complementação Constitucional	R$ 77,08
Valor do Provento	**R$ 937,00**

Art. 2º– A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º– O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2017.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao15dia do mês de maio de 2017.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Superintendente
Santa Helena PREV

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:03FC1A10

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 324/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade a Sra. MARLENE MARIA DA SILVA e dá outras providências".

OPREFEITODO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º -Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, a Sra. **MARLENE MARIA DA SILVA**, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Gari, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.077,55
Valor da média aritmética simples	R$ 852,65
Valor provento conforme EC 41/2003 (15,98/30*852,65)	R$ 454,18
Complementação Constitucional	R$ 482,82
Valor do Provento	**R$ 937,00**

Art. 2º– A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º– O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/05/2017.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, ao15dia do mês de maio de 2017.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Superintendente
Santa Helena PREV

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:87AA10C3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DESPACHO – RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO 055/2015

PROCESSOS Nº 2017004434

ASSUNTO: RESCISÃO UNILATERAL DA CONTRATAÇÃO REALIZADA COM A EMPRESA SOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP – CONTRATO Nº 055/2015.

No uso das atribuições que me são conferidas por Lei, considerando constatação que a empresa citada abandonou a obra; considerando parecer jurídico; considerando que foi dada oportunidade de defesa a empresa através da Notificação de Rescisão Unilateral devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia 15/05/2017, e via AR em 15/05/2017; considerando que a empresa Sousa Construções EIRELI-EPP quedou-se inerte à notificação,

RESOLVO:

Com base no incisos I e V do artigo 78, e inciso I do artigo 79 da Lei Federal 8.666/93,**RESCINDIR UNILATERALMENTE POR INTERESSE PÚBLICO E INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO Nº 055/2015, COM A EMPRESASOUSA CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,**tendo como objeto serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Custodio P. Vêncio.

Determino ainda:

a) Comunicar a empresa Sousa Construções EIRELI-EPP do presente despacho rescindindo o contrato nº 055/2015, unilateralmente por decisão da administração pública, considerando a motivação exposta, bem como a tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2017004434
b) Publicar a presente rescisão unilateral em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município e átrio desta municipalidade.
c) O Gabinete do Prefeito, expedir ofícios ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ministério Público Estadual, encaminhando esta rescisão unilateral com os documentos que deram suporte para esta decisão, visando demonstrar a lisura, transparência e legalidade dos atos desta municipalidade.
d) A Secretaria Municipal deverá tomar as medidas necessárias para realizar o mais breve possível nova licitação para a contratação de empresa para a conclusão da referida obra.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor/Ordenador de Despesas
Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:02E2872C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 340/2017, 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:
RESOLVE
Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação de função, nos seguintes percentuais:

Nome	CPF/MF	Percentual de gratificação
Adriana Cristina da Silva	829.345.251-04	50% (cinquenta por cento)
Isnael Santos Adriano Oliveira	993.621.551-68	100% (cem por cento)
Luciano Marques Vieira	634.168.831-87	50% (cinquenta por cento)
Nanci Lorena Goes Canali	309.777.428-90	30% (trinta por cento)
Wesley Vicente Inacio	764.754.411-04	50% (cinquenta por cento)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:D52880DD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 333/2017, 16 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB, e dá outras providências".

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.382/2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Titular e Suplente para o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB,** representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

NOME	TITULARIDADE
Marcia Cardozo Marques dos Santos	Titular
Leila Garcia Oliveira	Suplente

Art.2º A nomeação do membro titular e suplente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho FUNDEB, não gerará ônus e nem vínculo empregatício com a Administração Pública Municipal.
Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 15 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:5C991E80

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 332/2017, 16 DE MAIO DE 2017.

"Concede Gratificação à Orquestra Municipal de Violeiros"

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.209/2017 que concede gratificação, sem vínculo empregatício, à Orquestra Municipal de Violeiros,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação para os seguintes integrantes da Orquestra Municipal de Violeiros:

	NOME	FUNÇÃO	VALOR
01	Sebastião Carlos Galdencio	Maestro	R$300,00
02	Sebastião Ferreira Dias	Músico	R$150,00
03	Verônica Ferreira Alves	Músico	R$150,00
04	Cecília Jane Coelho	Músico	R$150,00
05	Isauro Pereira Lima	Músico	R$150,00
06	Alancardeck Barboza e Silva	Músico	R$150,00
07	José Braz da Silva	Músico	R$150,00
08	Valdeir Vieira Lima	Músico	R$150,00
09	Valdomiro Luiz de Morais	Músico	R$150,00
10	Francisco de Assis Almeida	Músico	R$150,00
11	Gasparino de Souza Ribeiro	Músico	R$150,00
12	Ladislau Vieira Filho	Músico	R$150,00
13	Alice Helena dos Santos	Músico	R$150,00
14	Aluizo Lopes de Sousa	Músico	R$150,00
15	João Martins de Oliveira	Músico	R$150,00
16	Eduardo Vieira Lins	Músico	R$150,00
17	Nilton José de Lima	Músico	R$150,00
18	Everson dos Santos Souza Filho	Músico	R$150,00
19	Araldo Benalia Neto	Músico	R$150,00
20	Laercio de Souza Lopes	Músico	R$150,00

Art. 2º Os componentes da Orquestra Municipal de Violeiros, **EDUARDO VIEIRA LINS, EVERSON DOS SANTOS SOUZA FILHO e VERÔNICA FERREIRA ALVES,** menores, estão representados respectivamente por suas genitoras **ROSINEIDE LINS VITORIANO, MIRIAN DA SILVA SANTOS e LUCIANA FERREIRA BRAZ.**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 12 de Maio de 2017, estendendo até 31.12.2017, revogando todas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Santa Helena de Goiás-GO, 16 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:BDA8821F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 344/2017, 24 DE MAIO DE 2017.

"Exonera servidor comissionado."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Administrativo II, Código 203, Símbolo CAA-2, a servidora estatutária, **ISMAEL DOS SANTOS SILVA.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:8180DF1F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 339/2017, 22 DE MAIO DE 2017.

"Concede licença do cargo estatutário e nomeia em cargo comissionado."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE
Art. 1º - Fica concedida, até ulterior deliberação, a **DELICIA CANDIDA NUNES MECENAS,** licença do cargo de Merendeira I, Símbolo C.

Art. 2º - Fica nomeada, **DELICIA CANDIDA NUNES MECENAS,** no cargo de Assessor Administrativo I, Código 202, Símbolo CAA-1.

Art. 3º - Fica concedida a **DELICIA CANDIDA NUNES MECENAS,** gratificação de 100%(cem por cento).

Art.4°- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos á 01 de maio de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:16E51122

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 343/2017, 24 DE MAIO DE 2017.

"Exonera servidora estatutária por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gari I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **MARLENE MARIA DA SILVA.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:5F1B6827

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 341/2017, 24 DE MAIO DE 2017.

"Exonera servidora comissionada por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Assessor Administrativo III CAA-3, por aposentadoria, a servidora comissionada, **VALDIVINA PEIXOTO BUENO.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:AE92B643

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 342/2017, 24 DE MAIO DE 2017.

"Exonera servidora estatutária por aposentadoria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira I NE-I-A, por aposentadoria, a servidora estatutária, **ZULEICA ALVES DA COSTA.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 24 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:40C58025

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 338/2017, 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar **VIVIANE SANTOS DA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 379.271.321-72**,** do Cargo em Assessor Administrativo I CAA-1, Código 202, Símbolo CAA- 1.
Art. 2º Nomear **VIVIANE SANTOS DA SILVA,** inscrita no CPF/MF nº 379.271.321-72, para exercer o Cargo em Gerente do Trabalho, Código 139, Símbolo CG– 1.
Art. 3º - Fica concedida a **VIVIANE SANTOS DA SILVA,** gratificação de 100%(cem por cento).

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos á 01 de maio de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:19BBEB74

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 337/2017, 22 DE MAIO DE 2017.

"Revoga Art. 6º do Decreto 128/2017 na parte que concede gratificação de função a servidora comissionada Leticia Azevedo Ribeiro Castro."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:
RESOLVE
Art.1º - Fica revogado o Art. 6º do Decreto 128/2017, na parte que concede gratificação de função a servidora comissionada **LETICIA AZEVEDO RIBEIRO CASTRO.**
Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:614F21E9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 336/2017, 22 DE MAIO DE 2017.

"Revoga Art. 1º do Decreto 168/2017 na parte que concede gratificação de função a servidora comissionada Ledir Rosa Maria."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:
RESOLVE
Art.1º - Fica revogado o Art. 1º do Decreto 168/2017, na parte que concede gratificação de função a servidora comissionada **LEDIR ROSA MARIA.**

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:50A42094

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 335/2017, 22 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação de função, nos seguintes percentuais:

Nome	CPF/MF	Percentual de gratificação
Diego de Freitas Barbosa	036.185.461-73	16% (dezesseis por cento)
Sinomar da Silva Ferreira	854.104.701-68	16% (dezesseis por cento)
Neide Dias Miranda da Silva	783.978.631-68	20% (vinte por cento)
Admilson da Silva Melo	760.785.071-68	50% (cinquenta por cento)
Flavio Mendonça Lima	771.005.201-04	30% (trinta por cento)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2017.

Santa Helena de Goiás-GO, 22 de maio de 2017.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:CC0DB72D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 138/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: CROMA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, itens: 07, 10 e 11, com proposta no valor total de R$ 8.961,00 (oito mil, novecentos e sessenta e um reais), SIXCORP INFORMÁTICA EIRELI, itens: 21, 22, 26, 27, 28 e 35, com proposta no valor total de R$ 38.168,75 (trinta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PAPER-GYN COM MAT ESC E INF EIRELI - ME, itens: 13, 19, 23, 24, 29 e 40, com proposta no valor total de R$ 20.503,00 (vinte mil, quinhentos e três reais), IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO, itens: 04, 12, 14, 18, 20 e 31, com proposta no valor total de R$ 31.866,29 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), MCM TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, itens: 01, 02, 05, 06, 25, 30, 32, 34 e 38, com proposta no valor total de R$ 67.151,10 (sessenta e sete mil, cento e cinqüenta e um reais e dez centavos) e BRASIL INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA, itens: 08, 09, 15, 16, 17, 33, 36 e 37, com proposta no valor total de R$ 77.827,84 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), para a aquisição de materiais de informática, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEAPLAN.

Abadiânia, 24 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0D53F9D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2017-SRP.

'O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: LORRANE ARAÚJO MARTINS, itens: 01, 02 e 03, com proposta no valor total de R$ 146.100,00 (cento e quarenta seis mil e cem reais) e AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, itens: 04 e 05, com proposta no valor total de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para a locação de tendas e banheiros químicos, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEAPLAN.

Abadiânia, 24 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:A34C8070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 244/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 109/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:45913EFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que a licitante IDEAL COMERCIO DE CEREAIS LTDA, não apresentou o recurso dentro do período recursal. Com isso, torna público que sagraram-se vencedoras as seguintes licitantes: MERCEARIA DINIZ LTDA, item 01, com proposta no valor total de R$ 14.850,00, e C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, item 02, com proposta no valor total de R$ 9.190,00 para o fornecimento de Cestas Básicas, conforme solicitado pelo Gestor da SEMAS.

Abadiânia, 24 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:3DC071AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 245/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 48.920,00 (QUARENTA E OITO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:347E0825

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 134/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: LE AUTO PEÇAS LTDA - ME, itens: 03, 09, 13, 15, 16, 17, 18 e 19, com proposta no valor total de R$ 7.370,00 (sete mil, trezentos e setenta reais) e AUTO PEÇAS DOM EMANUEL LTDA EPP, itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 20 e 21, com proposta no valor total de R$ 24.304,00 (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais), para aquisição de óleo lubrificante, graxas e filtros, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEDUC.

Abadiânia, 24 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:63E29F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 246/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: RM HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 15.550,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:33B10EE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 248/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: STAR ODONTOMEDICA EIRELI ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 75.660,00 (SETENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:27672D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 250/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: SUPERMEDICA DIST. HOSPITALAR EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FD065CCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2017-SRP.

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: MAÍRA MENDES PEREIRA - ME, itens: 01, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 23, 25, 26, 28, 31, 32, 40, 43, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 65, 67, 74 e 75, com proposta no valor total de R$ 36.448,30 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), C&P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens: 04, 06,13, 20, 21, 22, 24, 27, 33, 36, 41, 47, 48, 60, 72, 73, 78 e 79, com proposta no valor total de R$ 8.542,29 (oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) e IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO, itens: 03, 05, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 46, 53, 55, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 69, 70, 71, 76 e 77, com proposta no valor total de R$ 6.356,55 (seis mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), para aquisição de materiais pedagógicos diversos, de acordo com o termo de referência, pelo período de 12 meses, atendendo as necessidades da SEDUC.

Abadiânia, 24 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:88C78D39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 251/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 131.600,00 (CENTO E TRINTA E HUM MIL E SEISCENTOS REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:5D425241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 252/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: REOBOTE HOSPITALAR LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R$ 228.445,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 24 DE MAIO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4F4AE18B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 229/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017.

"Designa Fiscal de Contrato"

O Prefeito Municipal de Acreúna, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART 1° - Fica designado o servidor **CELMO PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo de Artífice de Serviços e Obras Públicas, na função de **Diretor de Obras Públicas** (Portaria 092/2017), com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, para desempenhar a função de fiscal de contrato, relativo a prestação de serviços de Limpeza de Fossas sépticas nos prédios relacionados as Secretarias de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente e de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D5652CC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 230/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição no valor de R$ 30,00 (Trinta Reais), a servidora **LUDMILA SOARES GALLO** ocupante do cargo de Professora na função de Tutora do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Port. nº 417/2016), portadora do CPF nº 005.626.931-57, para que a mesma se dirija até a cidade de Goiânia-GO, no dia 18 de maio de 2017, onde irá participar da reunião extraordinária do Fórum Goiano de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:759B77F3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 231/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária refeição no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), a servidora **TERESINHA MARIA ARAÚJO BORGES**, ocupante do cargo de Professora, no cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Gestora do FUNDEB (Dec. nº 003/2017), portadora do CPF nº 192.809.801-06, para que a mesma se dirija até a cidade de Goiânia-GO, no dia 18 de maio de 2017, onde irá participar da reunião extraordinária do Fórum Goiano de Educação Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:069D35C2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 233/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 02 (duas) diárias completas (refeição/pernoite) no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) cada, a servidora **ADRIANA MENDES PRUDENTE ARAÚJO** lotada no cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos com lotação na Secretaria Municipal de Educação (Dec. 133-A/2003)), portadora do CPF nº 401.219.501-82, perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), para que a mesma se dirija até a cidade de Quirinópolis-GO, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, onde irá participar da 1ª Formação dos técnicos das Secretarias Municipais de Educação dos municípios que aderiram ao PCR (Planos de Carreiras e Remuneração), em Goiás, polos de Acreúna GO e Quirinópolis GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F8A71604

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 234/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 02 (duas) diárias completas (refeição/pernoite) no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) cada, a **ARCÊNIA GERALDA DA SILVA**, lotada no cargo efetivo de Professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação (Dec. 159/1998), portadora do CPF nº 574.033.841-72, perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), para que a mesma se dirija até a cidade de Quirinópolis-GO, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, onde irá participar da 1ª Formação dos técnicos das Secretarias Municipais de Educação dos municípios que aderiram ao PCR (Planos de Carreiras e Remuneração), em Goiás, polos de Acreúna GO e Quirinópolis GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BE7A5B7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 235/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 02 (duas) diárias completas (refeição/pernoite) no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) cada, a servidora **ROSANIA SILVESTRE** ocupante do cargo de Professora na função de Supervisora de Ensino (Port. nº 365/2016), portadora do CPF nº 309.571.251-00, perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), para que a mesma se dirija até a cidade de Quirinópolis-GO, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, onde irá participar da 1ª Formação dos técnicos das Secretarias Municipais de Educação dos municípios que aderiram ao PCR (Planos de Carreiras e Remuneração), em Goiás, polos de Acreúna GO e Quirinópolis GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B08E60EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 236/2017, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 02 (duas) diárias completas (refeição/pernoite) no valor de R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) cada, a **VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA PIRES**, ocupante do cargo de Professora na função de Supervisora de Ensino (Port. 010/2016), portadora do CPF nº 954.636.901-20, perfazendo um total de R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais), para que a mesma se dirija até a cidade de Quirinópolis-GO, nos dias 25 e 26 de maio de 2017, onde irá participar da 1ª Formação dos técnicos das Secretarias Municipais de Educação dos municípios que aderiram ao PCR (Planos de Carreiras e Remuneração), em Goiás, polos de Acreúna GO e Quirinópolis GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CBB0C04A

PODER EXECUTIVO
DECRETO N. º 153/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto de n.º 284/2015 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o Art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as indicações contidas no procedimento administrativo de n.º 2017001517;

Considerando a solicitação da Secretária de Educação e Gestora do FUNDEB, Teresinha Maria Araújo Borges.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso II, do Art. 1º, do Decreto de n.º 284/2015, relativo aos membros dos Representantes da Câmara Municipal de Acreúna, para o biênio 2015 a 2017, para os seguintes nomes:

Titular: Ligia Ferreira de Oliveira, CPF n.º 018.118.581-47
Suplente: Edimar Alves de Sousa, CPF n.º 625.356.841-87

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EFD64E89

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 209 /2017,10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º do Portaria nº 116/2017 de 13 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Sr **CARLOS ANTONIO MARQUEZ DA SILVA**, portadora do CPF nº423.988.511-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE AGRICULTURA** nível salarial - **CCS – 1,** com lotação na Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F1C6138C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 210/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 111/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Sr **JOSÉ APARECIDO TAVARES**, portadora do CPF nº 844.652.471-68, para exercer a função de **CHEFE DE ARRECADAÇÃO** definido pelo nível salarial - **FG – 2,** com lotação na Secretaria de Municipal da Fazenda e Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C418ABC0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 211/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 105/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **CAROLINA DUARTE CARDOSO PEREIRA**, portador do CPF nº 889.637.131-72 Ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, para exercer a função de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO CRAS** definido pelo nível salarial - **FG– 4,** com lotação **na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7BA9EBCE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 212/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 117/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado o Sr **GENIVALDO RODRIGUES ALVES** , portador do CPF nº 613.429.631-72, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, para exercer o Cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA E VARRIÇÃO URBANA** definido pelo nível salarial - **CCS – 2,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7D97D177

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 213/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 129/2017 de 15 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica designada a servidora **KATIA XAVIER DA SILVA,** portador do CPF nº 767.790.921-34 ocupante do cargo de Assistente Técnico de Saúde, para exercer a Função de **Chefe Administrativo do SAMU, nível - FG-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:99B2D924

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 214/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 121/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **MARCILENE PIRES DE OLIVEIRA ANTUNES**, portador do CPF nº, 714.647.511-53 Ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, para exercer a função de **CHEFE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** definido pelo nível salarial - **FG– 4,** com lotação **na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DD7125ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 215/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 104/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica designada a servidora **MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais de Escola, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, nível CCS-4,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7165818B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 216/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 103/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado o Sr **SILVIO ROBERTO ZAGO** , portador do CPF nº 479.518.261-20, ocupante do cargo de Motorista, para exercer o Cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE URBANO E RURAL** definido pelo nível salarial - **FG – 1,** com lotação **na Secretaria Municipal de Governo e Defesa Social.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:00919EEC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 217/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 121/2017 de 03 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Sr **SUELEN APARECIDA DE MELO OLIVEIRA**, portador do CPF nº, 997.549.401-34 Ocupante do cargo de Analista em Saúde, para exercer a função de **CHEFE DE NÚCLEO DE PSICOLOGIA** definido pelo nível salarial - **FG– 4,** com lotação **na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BB46767A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 218/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria nº 167/2017 de 13 de Março de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado o Sr **WILSON RODRIGUES DIAS** , portador do CPF nº, 931.154.401-97 Ocupante do cargo de Vigia, para exercer a função de **CHEFE DOS VIGIAS** definido pelo nível salarial - **CCS – 2,** com lotação **na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5DBFB727

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 219/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais , etc..
. **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **FABIO WESLEY DA SILVA** portador(a) do CPF nº 763.696.841-04, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativo, para exercer a Função de **Chefe da Divisão de Atos Administrativos,** nível **FG-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

ARTIGO 2º Será atribuído ao servidor a Função Gratificada nível – **FG-7.**

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C271C088

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 220/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais , etc..

. **RESOLVE**:

ARTIGO 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **IVANETE PEREIRA DA SILVA** portador(a) do CPF nº 011.394.941-39, ocupante do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Recreação e Lazer,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7534865A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 221/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais , etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designada a servidora **Alessandra Rosa Tavares de Souza,** portador do CPF nº 018.518.481-26, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, para exercer a Função de **Chefe do Setor de Oficinas e Eventos Culturais, nível –FG-5,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B51C54E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 223/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais , etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designada a servidora **LUCIANA NOGUEIRA BARBOSA,** portador do CPF nº 030.834.241-08, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer a Função de **Secretaria Executiva, nível –FG-6,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0DFE4101

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 224/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais , etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designada a servidora **MARIA LUIZA ALVES DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 330.972.161-20, ocupante do cargo de Agente Atendente de Saúde, para exercer a Função de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO A PACIENTES, nível – FG-5** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A44E6320

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 225/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais , etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designada a servidora **SANDRA CRISTINA KERCHE,** portador do CPF nº 625.359.941-00, ocupante do cargo Auxiliar de Apoio Administrativo, para exercer a Função de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CREAS, nível –FG-6,** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulheres .

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9715BB87

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 226/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

"Licença em razão de doença em pessoa da familia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando que poderá ser concedida licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme dispõe o artigo 110 da Lei 1546/2010.

Considerando que a licença por até sessenta dias, consecutivos ou não, será mantida a remuneração da servidora, conforme parágrafo 2º , I.

R E S O L V E

Artigo 1º Conceder por 60 (sessenta) dias a licença em razão de doença em pessoa da família à servidora **LEIDE APARECIDA ARANTES** portadora do C.P.F nº 640.380.251-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 15 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8AB2CF6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 227/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

"Altera Portaria de n.º 207/2017, a qual nomeou membros para a Comissão de Processo Administrativo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo de sindicância n.º 2016004256;

CONSIDERANDO *que a administração pode rever seus atos eivados de vícios a qualquer momento;*

CONSIDERANDO *que a Secretária nomeada na Portaria de n.º 207/2017, atuou no processo de sindicância que amparou o Processo Administrativo Disciplinar, e esta já possui sua convicção formada ao feito;*

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria de n.º 207/2017 que nomeou a Comissão de Processo Administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades ocorridas na contratação de profissionais na Secretaria de Saúde, pela ex-servidora A.P.R.D. pelo servidor D.V.S.S. e pelo Agente Político DCG, para a finalidade precípua de designar uma nova Secretária para ao encargo.

Art. 2º - Com a edição deste termo, fica nomeada como **SECRETÁRIA**: ISABEL CRISTINA ALMEIDA LIMA GONÇALVES (Assistente de Atividades Administrativas) a compor a Comissão de Processo Administrativo disciplinar instituída pela Portaria 207/2017.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C1E61734

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 228/2017, 17 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Considerando que a servidora **Maria Ivani do Nascimento Souza,** portadora do CPF nº 018.263.151-60 ocupante do cargo de Assistente de Atividades Administrativas**,** que em 18 de julho de 2016 completou (05) anos de serviços no exercício da função pública.

ARTIGO 2º Com fundamento no Artigo 114 do E.S.M.A. concede **03 (três)** meses de Licença-Prêmio à servidora referente ao período aquisitivo de 18 de julho de 2011 a 18 de julho de 2016, a partir de **18 de Maio de 2017 até 18 de Agosto de 2017**, com vencimentos e vantagens inerentes a função.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 17 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:708F1BEB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 232/2017, 19 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

ARTIGO 1º Considerando que a servidora **Giovana Alves de Oliveira,** portadora do CPF nº 490.953.311-72 ocupante do cargo de Professora**,** que em 15 de janeiro de 2017 completou (27) anos de serviços no exercício da função pública.

ARTIGO 2º Com fundamento no Artigo 114 do E.S.M.A. concede **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio à servidora referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2005 a 15 de janeiro de 2015, a partir de **22 de Maio de 2017 até 22 de Novembro de 2017**, com vencimentos e vantagens inerentes a função.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 19 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F5E8CEC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 222/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Designa Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais , etc...

RESOLVE:

ARTIGO 1º Fica designado o servidor **GILBERTO EURIPEDES TAVARES, CPF**: 797.257.671-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, para exercer a Função de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE,** nível **FG-5,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D538A469

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 127/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 076/2017 de 15 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Sr **FÁBIO ALVES ROSA**, portadora do CPF nº 585.648.291-34, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO** definido pelo nível salarial - **CCS – 3,** com

lotação na Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C2E72869

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 128/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 102/2017 de 05 de Abril de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **IANCA CAMPOS QUADROS**, portadora do CPF nº 704.283.841-61, para ocupar o cargo comissionado de **Assessor de Gabinete**, definido pelo nível salarial - **CCS – 6,** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FC9B95CB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 129/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 103/2017 de 05 de Abril de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado o Sr. **IZIDIO SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº 703.099.090-98, para ocupar o cargo comissionado de **Assessor de Gabinete**, definido pelo nível salarial - **CCS – 6,** com lotação no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FC271AD8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 130/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 053/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado(a) o(a) Sr**.**(a) **LUNAYRA DYANA OLIVEIRA ATAÍDES**, portador(a) do CPF: 032.968.761-11, para ocupar o cargo de **Diretor(a) Administrativo(a)**, definida pelo **nível salarial CDA - 3,** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B46C5062

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 131/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 068/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Sr **VALDECI DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº 147.502.361-87, para ocupar o cargo comissionado de **DIRETOR DE COLETORIA** definido pelo nível salarial - **CDA – 3,** com lotação na Secretaria de Municipal da Fazenda e Gestão Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F37ADB5A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 132/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 049/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado o Sr **DIVINO FERNANDES MACHADO**, portador do CPF nº 124.999.271-00, para ocupar o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DO SETOR DE COMPRAS**, definido pelo nível salarial - **CCS – 2,** com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A46B2271

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 133/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º da Decreto nº 054/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado o Sr **ELIEL GOMES DE MIRANDA** , portador do CPF nº 013.285.581-00, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer o Cargo de **CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** definido pelo nível salarial - **CDA – 2,** com lotação na **Secretaria de Administração e Planejamento**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:14A481A8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 134/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 050/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeado o Sr **JERRIE BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 816.238.281-04, para ocupar o cargo comissionado de **Subprefeito do Distrito de Arantina**, definido pelo nível salarial - **CCS – 1,** com lotação no **Gabinete do Prefeito**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:94AB3ED8

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 135/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 080/2017 de 20 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **LÚCIA FERREIRA**, portadora do CPF nº 449.827.981-68, para ocupar o cargo comissionado de **Chefe da Educação Social**, definido pelo nível salarial - **CCS – 4,** com lotação na Secretaria de Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:6237BCA2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 136/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 073/2017 de 13 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **SIMONE ALVES PEREIRA**, portadora do CPF nº 592.165.141-91, para ocupar o cargo comissionado de **Orientadora Social do CREAS**, definido pelo nível salarial - **CCS – 4,** com lotação na Secretaria de Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0A0EF0A2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 137/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeado o Sr **VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade RG nº 2835567 2.A VIA SPP/GO e C.P.F. nº 591191101-97, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE,** nível **CCS-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**.**

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B3EB885F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 138/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **LAZARO RODRIGUES DE FIGUEIREDO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 2.822.451 – 2ª via - SSP-GO e C.P.F. nº 634.124.461-49 para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DO SETOR DE EXECUÇÃO OPERACIONAL,** nível **CCS-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9F285C84

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 139/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **MARCOS JOSE CARDOSO,** portador da Cédula de Identidade RG nº MG – 12.168.603 PC-MG e C.P.F. nº 088.529.656-70 para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DO SETOR DE EXECUÇÃO OPERACIONAL,** nível **CCS-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:20894FEB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 140/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **ADAN FREITAS GOULART,** portador da Cédula de Identidade RG nº 5.050.431 – 2ª via - SSP-GO e C.P.F. nº 017.699.821-75 para exercer o Cargo Comissionado de

EXECUTOR OPERACIONAL, nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2ED215BC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 141/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **CÍCERO ARTUR DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.773.333 SSP-SP e C.P.F. nº 012.757.778-56 para exercer o Cargo Comissionado de **EXECUTOR OPERACIONAL,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:35D4B31B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 142/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **DEONDILO RODRIGUES SEREJO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 058322712016-0 – SSP-GO e C.P.F. nº 839.088.543-34 para exercer o Cargo Comissionado de **EXECUTOR OPERACIONAL,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:06C656A2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 143/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **EDMILSON BRITO DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 15554921 93 – SSP-BA e C.P.F. nº 046.728.405-90 para exercer o Cargo Comissionado de **EXECUTOR OPERACIONAL,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5C7D0191

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 144/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES JUNIOR,** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.114.412 – 2ª via - SSP-GO e C.P.F. nº 006.103.661-73 para exercer o Cargo Comissionado de **EXECUTOR OPERACIONAL,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:629E9D80

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 145/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **MÁRCIO ARAÚJO CASSIMIRO,** portador da Cédula de Identidade RG nº 1.216.094 – SSP-GO e C.P.F. nº 490.814.381-15 para exercer o Cargo Comissionado de **EXECUTOR OPERACIONAL,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F09FECEB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 146/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **MARCOS ANTÕNIO ANDRE DA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 5.928.993 – SSP-GO e C.P.F. nº 051.075.051-63 para exercer o Cargo Comissionado de **EXECUTOR OPERACIONAL,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:650DAC0E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 147/2017, DE 10 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeado o Srº **MAURICIO FERREIRA SILVA,** portador da Cédula de Identidade RG nº 2.290.311 – 2ª via – DGPC-GO e C.P.F. nº 392.175.661-87 para exercer o Cargo Comissionado de **EXECUTOR OPERACIONAL,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C7A621A4

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 148/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 064/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **ANA PAULA DO CARMO LINO**, portadora do CPF nº989.702.591-04, para ocupar o cargo comissionado de **Cuidador do Serviço de Acolhimento**, definido pelo nível salarial - **CCS – 5,** com lotação na Secretaria de Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:11862A8C

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 149/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 065/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **DALVA RIBEIRO COELHO FERRAZ**, portadora do CPF nº 633.893.201-72, para ocupar o cargo comissionado de **Cuidador do Serviço de Acolhimento**, definido pelo nível salarial - **CCS – 5,** com lotação na Secretaria de Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B23A55B2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 150/2017, 10 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 066/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **EVALDA SILVA DE OLIVEIRA** , portadora do CPF nº 008.692.331-57, para ocupar o cargo comissionado de **Cuidador do Serviço de Acolhimento**, definido pelo nível salarial - **CCS – 5,** com lotação na Secretaria de Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Maio de 2017, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 10 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F80F3F89

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 151/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica nomeado(a) a Sr(a) **GEUSA HENRIQUE DE FARIA MAIA,** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3.955.175 DGPC/GO e C.P.F. nº 015.808.661-90, para exercer o Cargo Comissionado de **CUIDADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO,** nível **CCS-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher**, a partir do dia 16 de Maio de 2017.**

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 16 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:97E0292F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 152/2017, DE 16 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA SERVIDOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica nomeada a Sr(a) **MARIA FERNANDA SANTOS DE FREITAS,** portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 5055785 SPTC/GO e C.P.F. nº 021.119.721-18, para exercer o Cargo Comissionado de **CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO,** nível **CCS-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde Pública e Saneamento**.**

ARTIGO 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 16 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:384DA3D3

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 154/2017, DE 18 DE MAIO DE 2017.

"EXONERA SERVIDOR A PEDIDO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 83, IV e XXV da L.O.M.

DECRETA :

ARTIGO 1º Fica **EXONERADO(A)** a pedido o(a) Srª **JUSCELINA UMBELINA DA SILVA,** portador(a) do C.P.F. nº 436.055.751-53 a partir de **15 de Maio de 2017** do Cargo de **Cuidador do Serviço de**

Acolhimento Permanente, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para a Mulher.

ARTIGO 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 18 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:39E00F9E

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 155/2017, 18 DE MAIO DE 2017.

"Altera Decreto"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 124/2017 de 05 de Maio de 2017, passa a ter a seguinte redação: Fica nomeada a Srª **SILMA MARIA DE SOUZA MACHADO**, portadora do CPF nº 486.036.351-53, para ocupar o cargo comissionado de **Cuidador do Serviço de Acolhimento Permanente**, definido pelo nível salarial - **CCS – 3,** com lotação na Secretaria de Municipal de Assistência Social, Cidadania e Políticas para as Mulheres.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, aos 18 de Maio de 2017.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E4F9646A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº093/2017

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO. **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a): A.A. Costa da Silva.** CNPJ: 09.664.659/0001-17 **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto:** Fornecimento de Peças para utilização na substituição destas no veículo Volkswagem, placa: NWA-8281, da Secretaria de Educação**,** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Artigo:24 inciso IV. **Dotação Orçamentária**: 22.12.12.361.1108.2.021.33039 Ficha: 172. **Vigência**: 23/05/2017 a 28/05/2017**. Valor**: R$ 4. 850,00 (Quatro mil oitocentos e cinquenta reais) - **Data a assinatura**: 23 de Maio de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:CC362E36

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº092/2017

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA -GO. **CNPJ**: 01.067.131/0001-59, **Contratado(a): A.A. Costa da Silva.** CNPJ: 09.664.659/0001-17 **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto:** Prestação de serviços de retifica no motor no veículo Volkswagem, placa: NWA-8281, da Secretaria de Educação**,** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Artigo:24 inciso IV. **Dotação Orçamentária**: 22.12.12.361.1108.2.021.33039 Ficha: 172. **Vigência**: 23/05/2017 a 28/05/2017**. Valor**: R$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais) - **Data a assinatura**: 23 de Maio de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:08F678F2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017

Contratante : Fundo Municipal de Saúde. **CNPJ**: 11.328.999/0001-19, **Contratada: ANTENOR GONÇALVES FERREIRA** NETO EIRELI-ME CNPJ: 26.760.360/0001-85 **Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Prestação de Serviços de Exames de Ultrassonografia a Secretaria de Saúde Municipal de Baliza - GO**. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Dotação Orçamentária** : 25.01.10.301.1127.2.050.339039, Ficha 285, da Secretaria de Saúde. **Vigência**: 02/05/2017 a 31/12/2017**. Valor**: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) - **Data a assinatura:** 02 de Maio de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:A4CD383C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/17

O FUNDO DE SAÚDE DE ITAPIRAPUA/GO, que no dia 13/06/2017 às 09:40 hs, realizará licitação PREGÃO PRESENCIAL, visando a aquisição um veiculo de transporte sanitário transformada em ambulância de suporte básico, o Edital no saite da Prefeitura, fone 62 3374-122.

Itapirapuã**, 25/05/2017**.

TÂNIA-MAR
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:591F2772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA DE ITAPIRAPUÃ
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/17

A Prefeitura de Itapirapuã/GO, torna público que no dia 09/06/17, às 09:00 hs, realizara licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** execução de obras de Ampliação Hospital Municipal, por empreitada a preço global. (62) – 3374.12.21-

Itapirapuã, 25/05/2017.

TÂNIA-MAR
Pregoeira.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:A8555592

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 079

DECRETO Nº 079, de 16 de maio de 2017.

"REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do município,
Considerando que a edição do Decreto nº 075/2017 pautou-se pelos princípios constitucionais da legalidade e da moralidade, de acordo com a Lei nº 8.666/93;
Considerando que o referido Decreto teve por escopo a contratação de serviços advocatícios com habilitação para atuar na área ambiental;
Considerando que o processo fora instruído dentro da normalidade, atendendo o que dispõe o *inciso II, art. 25 da Lei n.º 8.666/93*;
Considerando, finalmente, que depois de todo procedimento realizado, a administração suspendeu a contratação dos serviços advocatícios instruídos no processo em questão, em consequência da situação instável em que os municípios enfrentam, e resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 075/2017, de 10 de maio de 2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:80200490

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 527

LEI Nº 527/2017, de 23 de maio de 2017.

"Altera o Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos do município de Palestina de Goiás (Lei nº 057 de 12.12.94) e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÍAS, ESTADO DE GOIÁS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Ficam criados no Plano de Cargos e Salários dos Funcionários Públicos do município de Palestina de Goiás (GO), Lei Municipal nº 057 de 12 de dezembro de 1994, a saber:

CARGO	SITUAÇÃO	QUANTITATIVO	NÍVEL	VENCIMENTO
Assistente Social	Efetivo	01	09	R$ 1.718,06
Psicólogo (a)	Efetivo	01	09	R$ 1.718,06

Art. 2º – Cria-se, igualmente, no Anexo III da mencionada Lei nº 057/94, as seguintes atribuições para os cargos especificados a seguir:

ANEXO III – CARGOS EFETIVOS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Situação: Efetivo
Requisito Específico: Ensino superior completo em Serviço Social e devidamente registrado no CRESS.
Carga Horária: 30 horas semanais
Vencimento: R$ 1.718,06

Atribuições do cargo:
» Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos as famílias usuárias do CRAS.
» facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividades já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos;
» compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sóciocomunitária e familiar;
» colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território de abrangência do CRAS;
» Realização de atendimento particularizado e visitas domiciliares as famílias.
» Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território.
» Realização de Busca Ativa no território e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco.
» Acompanhamento das famílias e adolescentes em descumprimento das condicionalidades.
» Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
» Articulação das ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.
» Realização de encaminhamento, com acompanhamento para a rede sócio-assistencial.
» Realização de encaminhamentos para serviços setoriais.
» Participação em reuniões, planejamentos das ações, rotinas de atendimentos, organização de encaminhamentos, fluxo de informações, procedimentos e estratégias junto a equipe e coordenadora da unidade.
» redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papeis diversos;
» desempenhar tarefas afins.
Cargo: PSICÓLOGO (A)
Situação: Efetivo
Requisito Específico: Ensino superior completo em Psicologia e devidamente registrado no CRP.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimento: R$ 1.718,06

Atribuições do cargo:
» facilitar processos de identificação, construção e atualização de potenciais pessoais, grupais e comunitários, de modo a fortalecer atividades e positividades já existentes nas interações dos moradores, nos arranjos familiares e na atuação dos grupos, propiciando formas de convivência familiar e comunitária que favoreçam a criação de laços afetivos e colaborativos entre os atores envolvidos;
» fomentar espaços de interação dialógica que integrem vivências, leitura crítica da realidade e ação criativa e transformadora, a fim de que as pessoas reconheçam-se e se movimentem na condição de co-construtoras de si e dos seus contextos social, comunitário e familiar;
» compreender e acompanhar os movimentos de construção subjetiva de pessoas, grupos comunitários e famílias, atentando para a articulação desses processos com as vivências e as práticas sociais existentes na tessitura sóciocomunitária e familiar;
» colaborar com a construção de processos de mediação, organização, mobilização social e participação dialógica que impliquem na efetivação de direitos sociais e na melhoria das condições de vida presentes no território de abrangência do CRAS;
» no atendimento, desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contrareferenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do

território de abrangência do CRAS, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práxicos e valorizadores das alteridades;
» por meio das ações, promover o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e aquisições, articulação e fortalecimento das redes de proteção social, mediante assessoria a instituições e grupos comunitários;
» desenvolver o trabalho social articulado aos demais trabalhos da rede de proteção social, tendo em vista os direitos a serem assegurados ou resgatados e a completude da atenção em rede;
» participar da implementação, elaboração e execução dos projetos de trabalho;
» contribuir na elaboração, socialização, execução, no acompanhamento e na avaliação do plano de trabalho de seu setor de atuação, garantindo a integralidade das ações;
» contribuir na educação permanente dos profissionais da Assistência Social;
» fomentar a existência de espaços de formação permanente, buscando a construção de práticas contextualizadas e coletivas;
» Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva.
» redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papeis diversos;
» desempenhar tarefas afins.
§ 1º – As demais vantagens para os cargos especificados nestes artigos, são as mesmas previstas na Lei do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 057, de 12/12/1994) e demais Leis Municipais pertinentes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, aos 23 dias do mês maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4FB018C3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 128

PORTARIA Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **11 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 11 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 11/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 11/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3AFF348A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 129

PORTARIA Nº 129, DE 12 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **12 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 12 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 12/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 12/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:4A6EFDED

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 130

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias **13 e 14 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias 13 e 14 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 16h00min do dia 13/05 e retorno previsto para as 06h00min do dia 14/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:99EE7352

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias **14 e 15 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias 14 e 15 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 15h00min do dia 14/05 e retorno previsto para as 06h00min do dia 15/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8BF8BC8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 132

PORTARIA Nº 132, 15 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia **15 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 15 de maio de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 15/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 15/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B6A932E2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 133

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Rio Verde (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Rio Verde, no dia **16 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a município da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 70,00 (setenta reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 70,00 (setenta reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Rio Verde**, no dia 16 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 16/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 16/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:B0F336E8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134, DE 17 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **17 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 17 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 17/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 17/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:157FA642

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 135

PORTARIA Nº 135, 18 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia **18 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 18 de maio de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 18/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 18/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:CCFFD077

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 136

PORTARIA Nº 136, 18 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para buscar o Micro (0Km), adquirido através do Pregão Presencial nº 029/2016**, no dia **18 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **matrícula nº 462**, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta: 276-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para buscar na cidade de Goiânia o Micro (0Km), adquirido através do Pregão Presencial nº 029/2016**, no dia 18 de maio de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 18/05 e retorno previsto para as 12h00min do dia 18/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6048C1FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 137

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **18 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 18 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 18/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 18/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:8CD4004E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 138

PORTARIA Nº 138, 19 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia **19 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para levar pacientes para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 19 de maio de 2017, com horário previsto para saída

às 06h00min do dia 19/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 19/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:66A167EC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 139

PORTARIA Nº 139, 19 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para buscar o segundo Micro (0Km), adquirido através do Pregão Presencial nº 029/2016**, no dia **19 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Diego Martins Ribeiro**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Diego Martins Ribeiro**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **matrícula nº 462**, portador do **CPF nº 036.304.181-80, conta: 276-3,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para buscar na cidade de Goiânia o segundo Micro (0Km), adquirido através do Pregão Presencial nº 029/2016**, no dia 19 de maio de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 19/05 e retorno previsto para as 12h00min do dia 19/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor da diária concedida no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:413AD2B9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 140

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias **19 e 20 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias 19 e 20 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 17h00min do dia 19/05 e retorno previsto para as 06h00min do dia 20/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3902FAF5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 141

PORTARIA Nº 141, DE 22 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia**, Estado de Goiás, **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias **20 e 21 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária

(viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias 20 e 21 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 22h00min do dia 20/05 e retorno previsto para as 12h00min do dia 21/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:175A2AFD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 142

PORTARIA Nº 142, DE 22 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **22 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 22 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 22/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 22/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F4CE82A9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 143

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias **22 e 23 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Edivani Moreira Bastos**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Edvani Moreira Bastos**, lotado no Fundo Municipal de Saúde, **matrícula nº 74**, portador do **CPF nº169. 791.171-49, conta: 0660279-7,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação com pernoite) no valor unitário de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), perfazendo esta diária um valor total de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais**), **para levar paciente na cidade de Goiânia (emergência)**, nos dias 22 e 23 de maio, com horário previsto para saída às 20h30min do dia 22/05 e retorno previsto para as 06h00min do dia 23/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:145631C8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 144

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **23 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 23 de maio de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 23/05 e retorno previsto para as 17h00min do dia 23/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:3EEDF922

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 145

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE MAIO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, para buscar 02 (duas) betoneiras adiquiridas por esta municipalidade, no dia **10 de maio de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Sebastião Martins de Sousa**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Sebastião Martins de Sousa**, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do **CPF nº 363.605.541-00, conta nº: 660288-6,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **para buscar na cidade de Goiânia (GO), 02 (duas) betoneiras adiquiridas por esta municipalidade**, no dia 10 de maio de 2017, com horário previsto para saída às 06h00min do dia 10/05 e retorno previsto para as 16h00min do dia 10/05.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:AE4D09AB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
ERRATA E INCLUSÃO DE ITENS AO EDITAL Nº 010/2017, DE 22 DE MAIO DE 2017 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, **retificar** o **Edital nº 010/2017, de 22 de maio de 2017**, referente ao **Pregão Presencial n° 010/2017 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à população, para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde (FMS) – Programa de Assistência à Pessoas Carentes; Materiais odontológicos, hospitalares, laboratoriais e Medicamentos da Atenção Básica resultante de itens fracassados e desertos do certame Pregão Eletrônico 01/2017 – Porteirão – Goiás**.

Incluir no Termo de Referência do referido Edital os seguintes medicamentos:

Item	Quantidade	Descrição
01	**12**	**Insulina Humalog 03 ml**
02	**12**	**Insulina Humalog 10 ml**

Informamos que o prazo de abertura da Sessão continua inalterado, sendo realizado no dia 05 de junho de 2017 às 09:00 horas.

O presente edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço sito a Rua Mato Grosso, nº 838 – Centro – Porteirão-GO – CEP: 75603-000 FONE: 3643 - 1144/1180 mencionado, em horário de expediente das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Porteirão, 24 de maio de 2017.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:D81BD2BB

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001/2017 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N°. 001/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do Edital de Licitação na modalidade **Chamada Pública nº 001/2017, Processo n° 4336, de 06 de Abril de 2.017, tipo menor preço por item, em regime de menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (4.600**

litros de leite) para merenda escolar da Agricultura Familiar, na cidade de Porteirão-Goiás, com abertura do dia **28 de abril de 2017** as 09:00 hs, **tendo como justificativa o princípio da economicidade**, tudo de acordo com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2006 e suas alterações posteriores. Qualquer informação solicitada estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada no endereço acima mencionado, em horário de expediente, das 08hs às 11hs e das 13hs às 17hs ou pelo telefone: (064) 3643-1144 / 1180.

Porteirão-GO, 24 de maio de 2017.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:7E3E27E5

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.617.413/0001-82, com sede administrativa na Av. Mato Grosso, nº 838, Centro, Porteirão – Estado de Goiás, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório de **Chamada Publica nº 002/2017**, destinado para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de Porteirão-Go**, através da Compra Direta segundo a Resolução 38 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de 16/07/2009, do seguinte alimento: **Leite Integral Pasteurizado**, de acordo com os quantitativo e especificação relacionado no anexo do presente Edital. A amostra do produto com a respectiva proposta de preços deverá ser entregue até o dia **12 de junho de 2.017 às 09h00min.,** na sede da Prefeitura Municipal de Porteirão-Go, na Avenida Mato Grosso, nº 838, Centro

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site:
www.porteirao.go.gov.com.br ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão-Go, 24 de maio de 2.017.

UELSON MACHADO MENDONÇA.
Gestor do Município.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE.
Presidente Comissão de Licitação.

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:9B05FDDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.467, DE 16 DE MAIO DE 2017.

"Retifica membros para compor a JARI Municipal e dá outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.573, de 22 de novembro de 2005, que cria a Junta de Administrativa de Recursos e Infrações – JARI e Decreto nº 9.237/05, cominada com a Resolução nº 175/05 de 07 de julho de 2005 do CONTRAN.

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o item 1, alínea "b" do Art. 1°. do Decreto n°. 12.452, de 04 de Abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1°. Idem"
a)"Idem..."
b)REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO:
01 – Josyelen Maria Silva Cywinski- Titular
02 – "idem..."
c)"Idem..."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de Maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SIVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:332E9D08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
CONVÊNIO Nº 021/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS E O SINDICATO RURAL DE QUIRINÓPOLIS, NA FORMA ABAIXO.

O **Sindicato Rural de Quirinópolis**, entidade sediada na Alameda Paranaíba S/Nº, Parque Agropecuário, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 02.617.256/0001-78, autorizado a funcionar conforme Carta Sindical, expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, em 29 de maio de 1969, nesta ato representado pelo seu Presidente, Senhor **CACILDO ALVES DA SILVA**, brasileiro, agropecuarista, residente e domiciliado à Alameda Paranaíba, s/n°, portador do CPF nº 090.642.751-91 e Carteira de Identidade nº 208668/4223276 SSP-GO, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE,** e do outro lado o **MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº. 02.056.737/0001-51, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 88, Centro, por seu representante legal, o Prefeito, **GILMAR ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG-CI M-1025049-SSP-MG e do CPF/MF sob o nº. 285.310.276-91 e atualmente no pleno exercício da Chefia do Executivo Municipal de Quirinópolis-GO, residente e domiciliado na Av. Santos Dumont, n°. 126, Apt. 1002, Edifício Gran Porto Residence – Bairro Primavera, nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONVENENTE** e, resolvem firmar o presente Convênio, nos termos das Leis Municipais de nº 3.234 e a de n°. 3.235, de 15 de Maio de 2017, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO

1.1 - O presente Convênio tem por objeto a cessão dos direitos de uso e gozo de espaço físico do Parque de Exposição "João de Oliveira Gouveia", para fins de realização de eventos, feiras, exposições agroindustriais e outros conforme as Leis Municipais de n°. 3.234 e n°. 3.235, de 15 de Maio de 2017.

CLÁUSULA 2ª – DO USO

2.1 – O espaço físico cedido do Parque de Exposição "João de Oliveira Gouveia", localizado na Alameda Paranaíba, s/n°, dependências do Sindicato Rural de Quirinópolis, objeto deste Convênio, será utilizada pelo **CONVENENTE**, com fim de realizar

feiras, exposições e outros eventos públicos a serem especificados e comunicados ao **CONCEDENTE**.
2.2 – O presente convênio tem seu início na data da assinatura do presente, até 31/12/2020, compreendendo o período que antecede a realização, bem como duração e término do evento.

CLÁUSULA 3ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

3.1 – Após a realização do primeiro evento, cuja data dar-se-á em meados de Julho do corrente ano, o **CONCEDENTE**, se compromete a manter em perfeitas condições as edificações e reformas realizadas no bem, devendo este encontrar-se em perfeito estado de conservação e de condições de uso, assim que solicitado pelo **CONVENENTE**, quando da realização de evento posterior.

CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENENTE:

4.1 – O **CONVENENTE** ficará responsável pelas reformas e reparos nos prédios e instalações que abrangem o presente objeto do convênio, que julgar necessárias para a ocorrência dos eventos.
4.2 – Será custeado exclusivamente pelo **CONVENENTE** as despesas referente ao ECAD (Escritório de Arrecadação de Direitos Autorais), bem como, dos débitos que a partir da assinatura do presente, incidirem sobre as contratações artísticas durante a realização dos eventos.
4.3 – O **CONVENENTE** arcará ainda com as despesas decorrente do consumo de energia elétrica e abastecimento de água, referente ao período que utilizar o espaço físico em questão para a realização dos eventos.
4.4 – O **CONVENENTE** será o responsável por todas e quaisquer ações, seja de natureza civil ou penal, que porventura sejam instauradas em virtudes de fato ocorrido durante a realização dos eventos de responsabilidade do mesmo.
4.5 – O **CONVENENTE** fica responsável pela locação e controle da área existente dentro do referido parque destinada ao comércio podendo firmar contrato de locação com comerciantes que poderão explorar atividade comercial inclusive camarotes e stands de exposição estabelecendo a estes ações e obrigações. Devendo os locatários apresentar os alvarás e autorizações solicitadas pelos órgãos de controle e fiscalização do evento.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS:

5.1 - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº: 02.0219.20.606.0033.2160 – 339030 - 339036 – 339039 – Promoção da Exposição Agropecuária e outros eventos.

CLÁUSULA 6ª - DA DEVOLUÇÃO:

6.1 - O **CONVENENTE** deverá entregar o espaço da área ao **CONCEDENTE** na data que lhe for previamente estabelecida, nos termos previstos no itens 2.2, nas condições que recebeu, respondendo, no entanto pelos danos ou prejuízos causados, salvo as benfeitorias/adequações realizadas.

CLÁUSULA 7ª - DA CONDIÇÕES GERAIS:

7.1 - A organização geral do evento se dará em parceria entre o **CONCEDENTE** e a **CONVENENTE**.

CLÁUSULA 8ª – DA DURAÇÃO:

8.1 - Este convênio terá inicio da data da assinatura pelas partes e findar-se-á em **31/12/2020**, podendo ser renovado a critério das partes, desde que observadas as disposições legais que regem os Atos praticados pela Administração Pública.

CLÁUSULA 9ª - DO FORO:

9.1 - Para todos os efeitos, fica eleito o Foro da Comarca de Quirinópolis, com renúncia expressa de qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Convênio.

9.2 - E, em duas vias de igual teor e forma, por estarem assim, justos e contratos, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que no final também assinam, para que se produzam os efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Quirinópolis-GO., aos 23 dias do mês de Maio do ano de 2017.

CACILDO ALVES DA SILVA
Presidente do Sindicato Rural

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:6DBF334D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 526

LEI Nº 526/2017, de 23 de maio de 2017.

"Altera a lei n. 392, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, a lei n. 497, de 13 de junho de 2016, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017 - LDO e alterações posteriores e a lei 507, de 09 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Palestina de Goiás – GO para o exercício de 2017 e dá outras providências. "

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais)**, para cobertura de despesa nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R$
02	0209	26	782	0903	1142	123	449052	250.000,00
02	0209	26	782	0903	1142	100	449052	7.000,00
Total: 257.000,00								

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no total de **R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais),** o valor de **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** será via **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** e o valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** será por anulação nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub- Função	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R$
02	0209	26	782	0901	1114	100	449051	20170177	7.000,00

Art. 3º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:28148622

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
LEI 528

LEI Nº 528/2017, de 23 de maio de 2017.

"Altera a lei n. 392, de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o plano plurianual - PPA para o período de 2014/2017 e alterações posteriores, a lei n. 497, de 13 de junho de 2016, que dispõe sobre a lei de diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2017 - LDO e alterações posteriores e a lei 507, de 09 de dezembro de 2016, que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Palestina de Goiás – GO para o exercício de 2017 e dá outras providências.''

Faço saber que a Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, **Aprovou** e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº ***392, de 11 de dezembro de 2013*** *que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 e posteriores alterações, sendo:*

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 0206 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função: 15 - Urbanismo
Sub-Função: 122 – Administração Geral
Programa: 0601 – Infra estrutura urbana
Ação: 1155 – Barracão Industrial para instalação de micro empresas e empresas pequeno porte.

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Barracão Industrial	UNIDADE	-	-	-	01

Art. 2º - *Fica incluso a meta e ação nas prioridades da Lei nº* ***497, de 13 de junho de 2016,*** *e alterações posteriores, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2017.*

Art. 3º - Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R$ 500.600,00 (quinhentos mil e seiscentos reais)**, para cobertura de despesa na seguinte dotação:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Ação	Fonte	Elemento	Valor R$
02	0206	15	122	0601	1155	123	449051	500.000,00
02	0206	15	122	0601	1155	100	449051	600,00

Art. 4º - Para cobertura dos créditos abertos no total de R$ 500.600,00 (quinhentos mil e seiscentos reais), sendo R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por excesso de arrecadação na fonte 123 e R$ 600,00 será reduzido na seguinte dotação:

Órgão	Unid	Função	Sub- Função	Prog.	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Ficha	Valor R$
02	0206	15	122	0601	1084	100	449051	20170129	600,00

Art. 5º - Fica autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar, até o limite fixado na Lei ***507, de 09 de dezembro de 2016****,* que estima a receita e fixa as despesas - LOA do município de Palestina de Goiás - para o exercício de 2017.

Art. 6º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2017, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2017.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6908A226